

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO - PRÉ-ENEM – SGRA/MG**  
**EDITAL nº 01/2023**

A secretaria Municipal de Educação, compreendendo a importância de uma formação superior e objetivando oportunizar a adolescentes e jovens da rede pública e particular de ensino, uma preparação de qualidade para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2023 e possibilidade de ingresso em Universidades Públicas e Particulares, torna pública a realização de processo seletivo de análise para o provimento de vagas do Pré-ENEM, mediante as condições e critérios estabelecidos neste Edital.

**1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 1.1 O processo de seleção iniciará no dia 16/02/2023 com encerramento em 09/03/2023 com a divulgação do resultado das fases classificatórias, conforme as etapas previstas neste edital
- 1.2 Todos os atos presenciais deste edital ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Abaixo, no endereço: Rua Monselhor Torres, nº 615, Bairro Centro – São Gonçalo do rio Abaixo, MG.

**2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Poderão realizar as inscrições para o cursinho os alunos matriculados regularmente no 2º e 3º ano de toda a rede pública e/ou privada contemplando a EJA Ensino Médio;
- 2.2 Alunos que já concluíram o Ensino Médio;
- 2.3 Todos os alunos deverão ser residentes do município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

**3. INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

- 3.1 A inscrição será realizada exclusivamente no período de 27/02/2023 a 03/03/2023 com a entrega do formulário de inscrição, preenchido e sem rasuras, e das cópias dos documentos listados no item 4 deste edital, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h de segunda a quinta feira e de 08h às 11h e 13h às 16h na sexta feira, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Abaixo dentro do prazo previsto neste edital.
- 3.2. O candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios necessários à inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento, a correção e a veracidade das informações;
- 3.3. Não serão aceitos recursos com fundamentos em erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição;
- 3.4. A constatação de irregularidades no momento da inscrição ou a qualquer tempo acarretarão a desclassificação do candidato, caso detectadas após a matrícula;
- 3.5. O recurso deverá ser realizado presencialmente entre no dia 08 de março de 2023;
- 3.6. A inscrição do candidato acarretará sua tácita declaração que conhece e aceita todos os termos previstos neste edital, não cabendo posterior alegação de desconhecimento.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1 RG e CPF, apenas do candidato(a);
- 4.2 Histórico Escolar ou Declaração Escolar que comprovem a conclusão do Ensino Médio;
- 4.3 Declaração Escolar comprovando matrícula, para os alunos do 2º e 3º ano;
- 4.4 Comprovante de residência dos últimos 60 dias e/ou declaração do PSF em nome do responsável, constando o nome do candidato.

*J. B. Mendes*

4.5 Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo estudante, quando maior de idade, ou pelo responsável legal.

#### 5. CARÁTER ELIMINATÓRIO

5.1 Serão excluídos automaticamente os candidatos(as) que :

5.1.1 NÃO apresentarem Declaração Escolar ou Histórico Escolar;

5.1.2 NÃO entregarem a documentação exigida completa até a data presente neste edital;

5.1.3 Apresentarem histórico escolar ou declaração escolar com indícios de adulteração pois será aferida, junto ao estabelecimento de ensino competente, a autenticidade da documentação escolar apresentada referente ao ensino médio.

5.1.4 Apresentarem comprovante de residência que não corresponde ao local de moradia do candidato pois será aferida, junto ao PSF, o local da residência declarada.

#### 6. PRÉ – SELECIONADOS

6.1 Serão PRÉ-SELECIONADOS, a partir da análise dos documentos, o(a)s candidato(a)s que atenderem aos requisitos, entregando a documentação completa dentro dos prazos e critérios determinados neste Edital.

6.2 A relação dos candidatos PRÉ-SELECIONADOS será disponibilizada no site

<https://www.saogoncalo.mg.gov.br/> e no aplicativo São Gonçalo ON, a partir do dia 06 de março de 2023.

#### 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 As vagas oferecidas serão prioritariamente para os alunos matriculados nos 2º e 3º ano do Ensino Médio;

7.2 As vagas remanescentes serão oferecidos aos demais candidatos;

7.3 Caso o número de inscritos supere o quantitativo de vagas, o desempate será através da análise da somatória das notas dos componentes Curriculares da Língua Portuguesa e Matemática , através do histórico escolar, correspondente ao ano de 2022.

#### 8. RESULTADO

8.1 O resultado parcial do processo seletivo estará disponível até o dia 07/03/2023 no site <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/> e no aplicativo São Gonçalo ON.

8.2 O Recurso poderá ser efetuado, presencialmente, entre no dia 08 de março de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, com preenchimento do formulário disponibilizado no ato do recurso;

8.3 O resultado final será disponibilizado dia 09 de março de 2023 através do site <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/> e no aplicativo São Gonçalo ON.

#### 9. DAS MATRÍCULAS

9.1 As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão entre os dias 10 e 13 de março de 2023, através de formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação (Anexo I);

9.2 A aula inaugural acontecerá no dia 14 de março de 2023;

9.4 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá estar ciente de que sua matrícula só será efetivada mediante a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO, com as normas vigentes do PRÉ-ENEM SGRA, que se encontram no final deste edital (Anexo II) e deverá ser entregue no primeiro dia de aula - 15 de março de 2023;

#### 10. DOS REMANEJAMENTOS

10.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, será remanejado o candidato

*Monteiro*

que estiver na lista de espera, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

10.2 Os candidatos remanejados e convocados que não efetuarem a matrícula na data e horário determinados serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

## 11 DAS NORMAS

11.1 No Cursinho Pré-ENEM SGRA, o(a) aluno(a), no momento da matrícula, faz a opção pelo curso num todo, não apenas para determinada disciplina ou professor.

11.2 Em caso de aulas aos sábados, frequentar normalmente, tais como: aulões, debates, atividades extraclases, monitorias, simulados e outros.

11.2.1 As aulas na semana têm início às 18h20min e término às 22h.

11.2.2 As aulas ocorrerão de segunda a quinta-feira, com 5 horas/aulas cada, totalizando 20 aulas por semana.

## 12. CRONOGRAMA

DATA	ATO
Divulgação do Edital	Site oficial da Prefeitura de SGRA. 16 a 28 de fevereiro de 2023
Período de Inscrição	27/02/2023 a 03/03/2023
Seleção dos Aprovados	06/03/2023
Resultado Parcial	07/03/2023
Recursos	08/03/2023
Resultado Final	09/03/2023
Matrículas	10/03/2023 a 13/03/2023
Aula Inaugural e início	14/03/2023

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo endereço: Rua Monsenhor Torres, 615 Bairro Centro – São Gonçalo do Rio Abaixo telefone (031) 3820 1860;

13.2 Os casos omissos serão resolvidos, pela Secretaria Municipal de Educação de SGRA.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de fevereiro de 2022.



Lucinda Imaculada de Barcelos Santos  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA  
**SÃO GONÇALO  
DO RIO ABAIXO**

Construindo o futuro

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO CURSO PRÉ-ENEM – SGRA/MG  
EDITAL nº 01/2023  
ANEXO I**

1- Nome completo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2- Nome do representante legal: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3- Dados pessoais:

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4- Outras informações:

a- Em relação ao Ensino Médio, você é: Concluinte do 2º ano ( ) 3º ano ( ). Formado ( )

b- Escola que cursa / cursou o Ensino Médio: \_\_\_\_\_

c- Exerce alguma atividade remunerada? Não ( ) Sim ( )  
Qual? \_\_\_\_\_

d- Por que você se interessou pelo curso Pré-ENEM?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

e- Qual o curso superior você tem interesse em fazer?  
\_\_\_\_\_

Declaro não estar matriculado em nenhum curso pré vestibular ou pré – ENEM, e em nenhuma instituição de nível superior ou já ter concluído algum curso de graduação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, de \_\_\_\_\_ de 2023.

*[Handwritten signature]*

Assinatura do estudante

**TERMO DE COMPROMISSO  
ANEXO II**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente à  
rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro,  
\_\_\_\_\_, selecionado(a) para participar da Edição 2023 do Pré-  
ENEM SGRA, declaro que estou de acordo com todas as normas apresentadas e  
comprometo-me com o cumprimento das normas abaixo relacionadas.

**11 DAS NORMAS**

11.1 No Cursinho Pré-ENEM SGRA, o(a) aluno(a), no momento da matrícula, faz a opção pelo curso num todo, não apenas para determinada disciplina ou professor.

11.2 Em caso de aulas aos sábados, frequentar normalmente, tais como: aulões, debates, atividades extraclases, monitorias, simulados e outros.

11.2.1 As aulas na semana têm início às 18h20min e término às 22h.

11.2.2 As aulas ocorrerão de segunda a quinta-feira, com 5 horas/aulas por dia, totalizando 20 aulas por semana.

São Gonçalo do Rio Abaixo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Estudante

\_\_\_\_\_  
Responsável legal

*J. B. Monteiro*